DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.863 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Atualiza valor de Concessão de Uso de Bens Imóveis e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto no Item 5.3, Cláusula 5ª, do Contrato de Concessão de Uso de Bens Imóveis registrado sob o nº 6184/2015, de 21 de agosto de 2015, Processo Licitatório 40/2015, Concorrência 01/15;

D E C R E T A

Art. 1º Fica corrigido em 15,03% (quinze inteiros e três centésimos por cento), com base no IPCA (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, o valor da Concessão de Uso de Bens Imóveis, de que trata o Contrato nº 6184/2015, celebrado entre este Município e Moacir da Silva Petiscaria - ME, correspondente ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, passando para R$ 1.127,61 (um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo vigerá no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

DECRETO Nº 5.864 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Atualiza valor de Concessão de Uso de Bens Imóveis e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto no Item 5.3, Cláusula 5ª, do Contrato de Concessão de Uso de Bens Imóveis registrado sob o nº 6230/2015, datado de 08 de outubro de 2015, Processo Licitatório 62/2015, Concorrência 03/15;

D E C R E T A

Art. 1º Fica corrigido em 15,03% (quinze inteiros e três centésimos por cento), com base no IPCA (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, o valor da Concessão de Uso de Bens Imóveis, de que trata o Contrato nº 6230/2015, celebrado entre este Município e Felipe Gordo Carneiro Alamino 41119406846, correspondente ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, passando para R$ 721,31 (setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo vigerá no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

DECRETO Nº 5.865 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Atualiza valor de Concessão de Uso de Bens Imóveis e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto no Item 3.3, Cláusula 3ª, do Contrato Administrativo nº 7192/2018, de 31 de outubro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fica corrigido em 15,03% (quinze inteiros e três centésimos por cento), com base no IPCA (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, o valor pelo Uso de Bens Imóveis, de que trata o Contrato nº 7192/2018, celebrado entre este Município e Matheus Giovane do Nascimento de Paula, correspondente ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, passando para R$ 690,20 (seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo vigerá no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.604, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

"Designação de Gestor e

Responsável Técnico".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º Designar os servidores Adriano Ortega de Brito, Contador desta Prefeitura Municipal, inscrito no CRC.1SP 1690 96/O-0, e Kiyoshi Madokoro, Engenheiro Civil, devidamente habilitado desta Prefeitura Municipal, inscrito no CREA sob o nº 127.347/D/SP, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.605, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 21.402 de 11 de junho de 2021 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 21.402 de 11 de junho de 2021, que designou a servidora pública municipal Mylena Christina da Silva Matos, portadora da Cédula de identidade RG nº 47.141.371-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 56319, inscrita na OAB/SP 347.057, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora do Município, para representar juridicamente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Objeto: Auxilio funeral contemplando urna mutuária assistencial, paramentação completa para velório, velas, livro de presença e véu.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA P. BTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº: 58.874.207/0001-75, no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 004/2022

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**09/02/2022**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Atribuição de 04 (quatro) horas aulas semanais livres

Motivo: Desistência de aulas – Professor Alex Aguiar do Nascimento Junior

Período: 10/02/2022 a 22/12/2022.

Disciplina: PEB II – Educação Física

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	-	-	-	-
14h00 às 14h50	-	-	-	-	-
15h10 às 16h00	-	-	-	-	-
16h00 às 16h50	-	1ºAno E	-	1ºAno D	-
16h50 às 17h40	-	1ºAno D	-	1ºAno E	-

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas de acordo com o cronograma da unidade escolar, se for o caso.*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

5 – Revoga as informações contidas no Edital 003/2022 por conter incorreções.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de fevereiro de 2022.

Suzana R. B. Modesto
SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola